ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 016/2019

Autoria: Josivaldo Alves Santos

Denomina Unidade Básica de Saúde no bairro Pratas, neste município e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde **"EDUARDO JÚNIOR MENEZES DOS SANTOS",** a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Pratas, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado aparelho público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto, 11 de abril de 2019.

Josivaldo Alves Santos
Vereador